CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
MARCELO MOTA

PODER LEGISLATIVO
07
CASIMIRO DE ABREU

INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de oferecer atendimento médico psiquiátrico uma vez na semana aos moradores do Palmital e do Bairro São João, no Distrito de Barra de São João.

JUSTIFICATIVA

A implementação de atendimentos psiquiátricos semanais nas referidas localidades representa um avanço significativo na humanização dos serviços públicos de saúde. Trata-se de uma ação que valoriza o cuidado contínuo, a escuta qualificada e a atenção individualizada, promovendo o fortalecimento de vínculos entre o paciente e o serviço, além de contribuir para a construção de uma rede de apoio comunitária mais sólida e sensível às questões de saúde mental.

A medida ora proposta estimula o desenvolvimento de ações preventivas e educativas, que podem ser incorporadas ao cotidiano das unidades de saúde locais, gerando benefícios duradouros para toda a população. A presença regular de um profissional médico psiquiátrico também favorece a articulação com outros programas municipais, ampliando o impacto positivo e promovendo uma cultura de cuidado e bem-estar no Município.

Casimiro de Abreu, 15 de abril de 2025.

MARCELO MOTA
Vereador

PROT Nº 0573/2025
Em, 16/04/2025
Elsy Myriam Pantoja
Diretora de Protocolo
Port. Nº 024/2023